



## RESOLUÇÃO Nº 081 - CEPEX/2006

**“APROVA O PROJETO MOTIVOS PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ENTRE A POPULAÇÃO IDOSA DO SUDESTE DO BRASIL, 2003”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- a aprovação do Departamento de Odontologia;
- o Parecer Nº 017/2006 da Câmara de Pesquisa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR o Projeto “MOTIVOS PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ENTRE A POPULAÇÃO IDOSA DO SUDESTE DO BRASIL, 2003”.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de abril de 2006.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX